

 Ministério da Administração Interna Secretaria-Geral	FUNDO/PA20... AUTORIDADE DELEGADA _____ Anexo XIX – AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO/ SUPERVISÃO DOSSIER PROJETO – AS3	 União Europeia
--	--	---

I. Conteúdo do dossier do(s) projeto(s)

PROCESSO	SITUAÇÃO			ANÁLISE
	Conforme	Não conforme	Não aplicável	Observações
<u>ELEMENTOS APRESENTADOS COM O FORMULÁRIO DE CANDIDATURA</u>				
1. Memória descritiva e justificativa do projeto				
2. Anexos aos formulários				
3. Descrição e caracterização dos recursos humanos e materiais a afetar ao projeto				
4. Estimativa de custos				
5. Estudo da viabilidade técnica e económica do projeto (quando aplicável)				
6. Publicitação das fontes de financiamento				
Comprovativos da Publicitação (Vídeo / Fotografia, Print Screen, Comunicados à Imprensa, Manuais, Folhetos, Outros)				
7. Indicação dos montantes de financiamento previstos				
8. Indicação da calendarização de realização do projeto				
9. Todas as demais informações e cálculos necessários à comprovação das condições de acesso da entidade beneficiária e da elegibilidade do projeto				
10. Metodologia de avaliação, indicadores de avaliação e resultados esperados				
<u>CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DO(S) BENEFICIÁRIO(S)</u>				
11. Estão regularmente constituídas e devidamente registadas				
12. Em conformidade com o regime legal de acesso/permanência e exercício de atividade				
13. Dispõem de capacidade técnica e de gestão				
14. Dispõem de capacidade organizativa e financeira				
15. Não são devedores à Fazenda Pública e à Segurança Social				
16. Cumpriram todas as obrigações decorrentes de anteriores apoios comunitários				



Ministério da Administração Interna
Secretaria-Geral

FUNDO/PA20...
AUTORIDADE DELEGADA _____
Anexo XIX – AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO/ SUPERVISÃO
DOSSIER PROJETO – AS3



União Europeia

17. Não foram objeto de sanção acessória				
18. Enquadram-se na categoria de entidades beneficiárias				
CAPACIDADE TÉCNICA E DE GESTÃO				
19. Existe lista dos principais serviços prestados ou bens fornecidos nos últimos 3 anos, relacionados com os projetos, respetivos montantes, datas e destinatários				
20. Descrição das instalações e do equipamento técnico				
21. Indicação dos técnicos, bem como das habilitações literárias e profissionais				
22. Indicação do pessoal efetivo médio anual				
23. Descrição de meios - estudos e investigação a utilizar, bem como dos métodos adotados para a garantia da qualidade do projeto				
PROCESSO CONTABILÍSTICO/FINANCEIRO				
23. Existe um processo contabilístico/financeiro				
24. Existe um centro de custos específico para o projeto				
25. Há evidências de que são realizadas as análises dos custos elegíveis				
26. Existem evidências da criação e manutenção da conta bancária específica e exclusiva, onde são efetuados os movimentos relacionados com os recebimentos e pagamentos referentes ao projeto financiado				
27. Existem evidências de que os custos/proveitos e /ou ganhos/perdas estão contabilizados de acordo com a legislação e/ou regulamentação aplicáveis no âmbito dos projetos apoiados				
28. Verifica-se o respeito pelos princípios e conceitos contabilísticos, critérios de valorimetria e métodos de custeio definidos no POCP ou outro				
CAPACIDADE FINANCEIRA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				
29. Existem evidências de existência da contrapartida nacional				
30. Balanços e demonstrações de resultados até aos últimos três anos, no caso das pessoas coletivas				
31. Declaração de IRS até aos últimos três anos, no caso de pessoas singulares				



Ministério da Administração Interna
Secretaria-Geral

FUNDO/PA20...
AUTORIDADE DELEGADA _____



União Europeia

Anexo XIX – AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO/ SUPERVISÃO
DOSSIER PROJETO – AS3

32. Declaração relativa aos três últimos anos sobre o volume global de negócios da entidade beneficiária e ao fornecimento de serviços e bens a que o projeto diz respeito				
33. Atualmente existem evidências de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social				
34. Na situação prevista no número anterior, existe acordo de regularização em curso, ou evidências dessa regularização				
35. Atualmente existem evidências de situação contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária				
36. Na situação prevista no número anterior, existe acordo de regularização em curso, ou evidências dessa regularização				
37. Em caso de situação de incumprimento de obrigações decorrentes de anteriores apoios concedidos atualmente existe evidências da respetiva regularização				
38. A entidade beneficiária está em conformidade com o regime legal de acesso/permanência e exercício da atividade				
DOCUMENTAÇÃO CONTABILÍSTICO-FINANCEIRA				
39. A entidade beneficiária efetua corretamente o tratamento contabilístico do IVA (IVA dedutível não pode ser imputado aos projetos, exceto se se tratar de despesas suportadas pela entidade beneficiárias que não são ressarcidas do IVA pago pelas aquisições de bens e serviços)				
40. Todos os originais ou cópias de documentos de proveitos, custos e quitações, são arquivados sequencialmente, em pastas próprias, por rubricas, assinados pelo responsável do centro de custos				
41. Existe (m) evidência (s) dos pressuposto(s) adequado(s) e razoável(eis) associado (s) à chave de imputação dos custos comuns (custos gerais)				
42. Existe (m) evidência (s) de taxa(s) de imputação de custos comuns, e outros, ao projeto devidamente identificadas e justificadas				
43. Existe (m) evidência (s) de taxa(s) de afetação física ao projeto				
44. Existe (m) evidência(s) de taxa(s) de afetação temporal ao projeto				
45. O arquivo de documentos da				



Ministério da Administração Interna
Secretaria-Geral

FUNDO/PA20...
AUTORIDADE DELEGADA _____



União Europeia

Anexo XIX – AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO/ SUPERVISÃO
DOSSIER PROJETO – AS3

entidade permite o acesso célere aos mesmos				
46. Os documentos originais contêm:				
46.1 N.º de lançamento nas contabilidades geral e específica				
46.2 Menção "Apoio da EU/projeto n.º/ Sub-rubrica/ Ação n.º/Doc. n.º/ % imputação/valor imputado a cada sub-rubrica				
46.3 Indicação da conta específica para o(s) projeto(s)				
47. Existem evidências da realização de balancetes mensais com os respetivos movimentos de mês e acumulados, segundo as rubricas				
48. Existem evidências de que a organização da contabilidade específica do projeto está atualizada				
49. A listagem das despesas pagas por pedido de reembolso e por rubrica encontra-se devidamente preenchida				
50. Os pedidos de reembolso e prestação final de contas foram realizados pelo responsável financeiro do projeto				
51. Todas as despesas/custos:				
51.1 Ocorreram dentro do período de elegibilidade				
51.2 São imputados ao projeto				
51.3 Foram incorridas e pagas				
51.4 Os pagamentos por cheque estão refletidos no extrato bancário				
51.5 Têm relevância contabilística e evidência fática dos respetivos bens e serviços				
51.6 Cumprem com os princípios da economia, eficiência, eficácia e da boa relação custo/benefício				
51.7 Estão documentadas				
51.8 Respeitam os limites máximos estabelecidos legalmente e ao abrigo do regulamento de apoio a projetos da AD				
52. As rendas, alugueres e amortizações respeitam a legalidade (designadamente o princípio da substância sobre a forma) e regularidade entre a atividade financiada e não financiada				
53. No caso de a despesa estar reportada a uma unidade de custo (de tempo e outra), essa relação pode ser verificada				
54. Existem evidências de que as				



Ministério da Administração Interna
Secretaria-Geral

FUNDO/PA20...
AUTORIDADE DELEGADA _____

Anexo XIX – AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO/ SUPERVISÃO
DOSSIER PROJETO – AS3



União Europeia

despesas realizadas no âmbito do projeto apoiado são justificadas através de faturas ou documentos equivalentes e recibos, fiscalmente relevantes, nos termos do Código do IVA				
55. Foi efetuado contrato de prestação de serviços (quando externos)				
56. Nesse caso, existe descrição detalhada dos serviços a prestar e montantes envolvidos				
57. As faturas, recibos ou documentos equivalentes e documentos de suporte à imputação de custos comuns:				
57.1 Identificam claramente o bem ou serviço				
57.2 Cumprem a regularidade formal (artigos 29.º e 36.º do CIVA e 171.º do Código das Sociedades Comerciais)				
57.3 Consideram os descontos e as anulações, quando existam				
58. Existindo contrato com uma entidade formadora a faturação permite a associação das despesas que a integram às rubricas dos custos elegíveis				
59. Existindo receitas, estão devidamente apuradas, contabilizadas e refletidas na estrutura de financiamento, tendo em conta o previsto na candidatura e, posteriormente, aprovado pela AD				
60. Existindo contribuição privada, está devidamente apurada e refletida na estrutura de financiamento, tendo em conta o previsto na candidatura e, posteriormente, aprovado pela AD				
61. O pagamento dos formandos, previsto na candidatura, encontra-se regularizado				
62. O pagamento dos formandos foi efetuado por transferência bancária				
63. O pagamento às entidades empregadoras dos formandos, previsto na candidatura, encontra-se regularizado				
64. O pagamento às entidades empregadoras dos formandos, foi efetuado por transferência bancária				
65. A documentação contabilístico-financeira está organizada evidenciando transparência e/ou rigor de custos				
66. É efetuada a verificação das despesas apresentadas em listagem anexa aos pedidos de reembolso e/ou				

 Ministério da Administração Interna Secretaria-Geral	FUNDO /PA20... AUTORIDADE DELEGADA _____ Anexo XIX – AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO/ SUPERVISÃO DOSSIER PROJETO – AS3	 União Europeia
--	--	---

pedidos de pagamento de saldo				
67. Existe risco de duplo financiamento				
PROJETO (s)				
68. Os projetos envolvem estudos, manuais e outra edição de documentação técnica				
69. Os <i>dossiers</i> técnicos e contabilísticos constam de dossier de saldo final				
70. Os referidos <i>dossiers</i> são avaliados por outros técnicos que não procederam à análise e acompanhamento do projeto, em obediência ao princípio da separação de funções				
71. Foi efetuada auditoria <i>a posteriori</i>				
72. Correções a efetuar pelo beneficiário final				
73. Recomendações para o beneficiário final				

CONCLUSÃO

Data de verificação:

O/A Técnico/a:

O/A Técnico/a:



Ministério da Administração Interna
Secretaria-Geral

FUNDO/PA20...
AUTORIDADE DELEGADA _____

Anexo XIX – AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO/ SUPERVISÃO
DOSSIER PROJETO – AS3



União Europeia